**Portaria n. 101 de 1º de MARÇO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 285/2015.

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO PROCESSO Nº 246/2018 CRM-MS / PROCESSO, baixam as seguintes determinações:

1. Designar a empregada pública Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, a representar o Coren-MS em audiência referente aos autos do PAD n. 286/2015, no dia 13 de março de 2018, em Dourados-MS.
2. As atividades realizadas na referida audiência deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação na audiência supracitado.
3. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida empregada pública, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 1º de março de 2018.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978